



M
ML

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Departamento de Investigação e Acção Penal

e

Comissão para a Eficácia das Execuções

Considerando,

- a) As funções de fiscalização e disciplina da Comissão para a Eficácia das Execuções, em matéria da actividade desempenhada pelos Agentes de Execução;*
- b) As competências do Ministério Público em matéria de prevenção e investigação criminal, designadamente no que respeita aos ilícitos de funcionário;*
- c) A existência de áreas de intersecção nas actividades e funções de ambos;*
- d) O interesse público, na perspectiva do exercício eficiente dos poderes sancionatórios legalmente consagrados e da constituição de uma plataforma de contacto e interacção que permita também otimizar os recursos dos entes públicos em causa;*



M
Paul

e) A importância de promover o melhor desempenho possível das competências exclusivas que se encontram a cargo de cada um dos entes públicos outorgantes;

É celebrado o presente protocolo entre as partes supra identificadas e que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

(Comunicação)

O Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e a Comissão para a Eficácia das Execuções comprometem-se a organizar as reuniões e encontros de trabalho considerados relevantes para o mais correcto e eficaz exercício das respectivas funções no domínio *supra* descrito.

Cláusula 2.^a

(Pontos de contacto)

Na sua actividade regular a comunicação informal entre as entidades signatárias, designadamente por via electrónica, será estabelecida entre a Sra. Presidente da Comissão para a Eficácia



M
Paul

das Execuções e a Sra. Procuradora da República Coordenadora da 9.^a Secção do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Cláusula 3.^a
(Suspeitas de ilícito)

As suspeitas de ilicitude criminal ou disciplinar serão reciprocamente transmitidas imediatamente após o respectivo conhecimento.

Cláusula 4.^a
(Divulgação e sensibilização)

O Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e a Comissão para a Eficácia das Execuções comprometem-se a colaborar nas iniciativas promovidas por qualquer destas entidades no sentido de apoiar a divulgação da sua actividade e na sensibilização para o cumprimento das normas em vigor.



Feito em Lisboa, aos 12 de Abril de 2011, em duas vias de igual conteúdo e valor, ficando uma em poder de cada uma das outorgantes.

DIAP de Lisboa

Maria José Morgado
Directora do DIAP de Lisboa

CPEE

Paula Meira Lourenço
Presidente da CPEE